



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

P.M.N

Processo nº 7184/24

Folha _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7181/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de um Grupo Artístico Teatral, de Popularidade Local, para seleção, preparação e direção de elenco, adaptação de texto e montagem de sonoplastia e iluminação para **78º Hora de Arte**, denominado **GRUPO NATIVO DE TEATRO**, para se apresentar no dia 06/09/2024, às 18:00 horas, no Anfiteatro do Colégio Municipal Alvorada, no Município de Natividade-RJ, aberto ao Público, por ocasião da homenagem ao Natividadense Presente e Ausente na programação da **TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO 2024**, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** em favor da empresa – **GRUPO NATIVO DE TEATRO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.394.684/0001-77**, com sede empresarial na Rua Vigário João Batista nº 03, Avenida, Natividade-RJ, CEP: 28.380-000, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 27 de Agosto de 2024.

Severiano Antonio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal